



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 41ª SESSÃO ORDINÁRIA

29/10/2025 (quarta-feira) – 19h30

1ª Sessão Legislativa Ordinária – 20ª Legislatura – 2º Período Legislativo

Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 95 do Regimento Interno)

I - leitura e aprovação da Ata da 38ª Sessão Ordinária, realizada no dia 7 de outubro de 2025 e da 39ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de outubro de 2025.

II - leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa.

III - breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitido apartes.

GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

ORDEM DO DIA

(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 137/2025, de autoria do Vereador Antônio Fernando Gomes, o qual requer após deliberação plenária, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piumhi, solicitando informações e documentação referente à contratação de empresa terceirizada para execução dos serviços de coleta de lixo e manejo de resíduos sólidos no Bairro Nova Piumhi. 1. Cópia integral do processo administrativo que originou a contratação, incluindo edital, ata de julgamento, contrato, empenhos e notas fiscais; 2. Esclarecimento sobre o regime jurídico da contratação (dispensa, inexigibilidade ou procedimento licitatório) e o fundamento legal utilizado; 3. Identificação da empresa contratada, com razão social, CNPJ e endereço; 4. Indicação do valor global do contrato, bem como do prazo de vigência e possibilidade de prorrogação; 5. Informações sobre critérios técnicos e operacionais estabelecidos para a prestação do serviço, incluindo frequência da coleta, tipo de resíduos atendidos e quantidade de veículos e pessoal disponíveis; 6. Esclarecimento sobre a fiscalização do contrato, indicando o



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

servidor ou setor responsável pelo acompanhamento da execução e pela avaliação de desempenho da empresa; 7. Informação sobre a abrangência do serviço, especificando se o contrato inclui outros bairros ou se se trata de medida exclusiva para o Bairro Nova Piumhi.

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO

(Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

EXPLICAÇÃO PESSOAL

(Art. 102 do Regimento Interno)

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 24 de outubro de 2025.

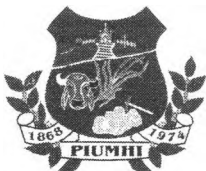

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 24 / 10 / 2025

Data de publicação: 24 / 10 / 2025





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

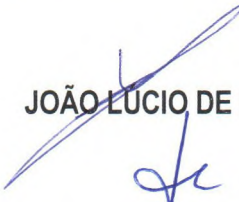
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 41ª SESSÃO ORDINÁRIA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 2º PERÍODO LEGISLATIVO A SER REALIZADA NO DIA 29/10/2025


ANTÔNIO FERNANDO GOMES


FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA


JOÃO LÚCIO DE MATOS


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA


JOSÉ SEGUNDO FARIA


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES


WENDER JOSÉ DE OLIVEIRA

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 24 de outubro de 2025.


JOSÉ WELLINGTON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi